125

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 06 / 03 / 07
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais,com fundamento no art. 46, VI, "e", c/c os Arts. 33 IX e XII; 50 e 59, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art 1º - Fica constituída a Comissão Especial para analisar e acompanhar o processo de regularização da área de terras denominada Brigadeiro.

Art 2º - A Comissão Especial será composta pelos Vereadores Natanael Alves do Nascimento, Paulo Miguel Marchioro, Alfonso Rodrigues do Vale, Masamy Eda e Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, sendo presidida pelo primeiro.

Parágrafo Único - A Comissão terá o prazo de trinta (30) dias, prorrogável por igual prazo, para a conclusão dos seus trabalhos.

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista, 28 de fevereiro de 2007.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
Presidente

OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 06 / 03 /2007
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 70, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente sobre o **Projeto de Resolução nº 002/07**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: A Constituição de Comissão Especial. Manifestamo-nos de modo **FAVORÁVEL** à sua aprovação tendo em vista o que dispõem os Artigos 50 e 59 do Regimento Interno desta Casa, sendo, portanto, legal e regimental o presente Projeto de Resolução.

É o Parecer, s. m. j.

Boa Vista - RR, 07 de Março de 2007.

FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIRA
RELATOR

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL adota e recomenda o Parecer da Senhora Relatora, Vereadora **FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIRA**, dado ao o **Projeto de Resolução nº 002/07**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: A Constituição de Comissão Especial. Manifestamo-nos de modo Favorável à sua aprovação tendo em vista que não contaria a Constituição Federal, a Lei Orgânica assim como o Regimento interno deste Poder Legislativo.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 07 de Março de 2007.

SEBASTIÃO CORRE LIRA NETO
PRESIDENTE

Francisca Pleneilda P. Gouveira

FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIRA
SECRETÁRIO

Val

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A T A

AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E SETE, ÀS 10:00 HORAS, EM UMA DAS DEPENDÊNCIAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO, DA SECRETÁRIA VEREADORA FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIRA E MEMBRO VEREADOR ALFONSO RODRIGUES DO VALE, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DO DA MATÉRIA, DADO AO O **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2007**, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE DISPÕE SOBRE: A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL, ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER, EM SEGUIDA O MESMO COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO **APROVAÇÃO**. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR MIM E POR TODOS ASSINADA.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 07 de Março 2007.

SEBASTIÃO CORRE LIRA NETO
PRESIDENTE

FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIRA
SECRETÁRIO

ALFONSO ROFDRIGUES DO VALE
MEMBRO

Câmara Municipal de Vereadores
Boa Vista - Roraima

VOTAÇÃO NOMINAL

6ª Sessão ORDINÁRIA de 07 de março de 2007

Matéria: PROJ. DE RES. 002/2007
Título : A CONSTITUIÇAO DE COMISSAO ESPECIAL

Início: 07/03/2007 - 11:10:07
Fim : 07/03/2007 - 11:13:22

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PL	S
BRAZ ASSIS BEHNCK		PPS	S
FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA		PRP	S
GEORGE DA SILVA MELO		PV	S
IRACEMA ARALDI		PRONA	S
TELMÂRIO MOTA		PTN	S
MASAMY EDA		PSDB	S
MARCELO VIEIRA DE CARVALHO		PV	
[illegible]NAEL ALVES DO NASCIMENTO		PPS	S
OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA		PMDB	S
PAULO MIGUEL MARCHIORO		PSDB	S
ROGÉRIO MATOS MOREIRA TRAJANO		PTN	S
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO		PRONA	

MARCELO VIEIRA DE CAVALHO
Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Votos Sim	11
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	11

APROVADO

Operador: RICARDO

07 de março de 2007

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 125, DE 07 DE MARÇO DE 2007.

DISPÕE SOBRE: A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 46, Inciso VI, alínea "e", c/c os Arts. 33 IX e XII; 50 e 59, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art 1º - Fica constituída a Comissão Especial para analisar e acompanhar o processo de regularização da área de terras denominada Brigadeiro.

Art 2º - A Comissão Especial será composta pelos Vereadores Natanael Alves do Nascimento, Paulo Miguel Marchioro, Alfonso Rodrigues do Vale, Masamy Eda e Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, sendo presidida pelo primeiro.

Parágrafo Único - A Comissão terá o prazo de trinta (30) dias, prorrogável por igual prazo, para a conclusão dos seus trabalhos.

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista, 07 de Março de 2007.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
Presidente

OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Ofício nº. 015/2007 – DAL

Boa Vista – RR, 07 de Março de 2007.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos em anexo, disquete contendo cópia da **Resolução nº. 125/2007**, para que seja **publicada** no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Na oportunidade, apresentamos protestos de estima e consideração.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

Exmo Senhor
EMERSON ALVES DE ARAÚJO
Secretario Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
N E S T A/

RECEBIDO
Em 07/03/07
Horas 12:15
Proto/SEMARH

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

BOA VISTA

Ano XIII
nº 1924

sexta-feira
09 de março
de 2007

Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 009(O)/07, de 01 de Março de 2007

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA , o crédito suplementar no valor de R$ 446.014,77 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil, Quatorze Reais e Setenta e Sete Centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.5º da Lei Orçamentária Anual nº 935/06, de 07 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R$ 446.014,77 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil, Quatorze Reais e Setenta e Sete Centavos) para reforço de dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, decorrem:

I - R$370.914,77 (Trezentos e Setenta Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Setenta e Sete Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto;e

II - R$75.100,00 (Setenta e Cinco Mil, Cem Reais), através do produto de OPERAÇÃO DE CRÉDITO realizada pelo Poder Executivo, devidamente autorizada na forma da lei, de acordo com o inciso IV, do art.43,da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo no Anexo III, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, em 01 de Março de 2007

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/07 de 01 de Março de 2007, autorizado pela LEI 00935/06.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)

05 01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04 123 0177 2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFI		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA		
		Anul.dotação	38.250,00
	TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		38.250,00
06 01.	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12 361 0142 2.014	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA		
		Anul.dotação	304.664,77
12 366 0131 2.068	PROJOVEM		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA		
		Oper.credito	5.800,00
	TOTAL SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA		310.464,77
09 01.	SEC.MUN.DE DESENV.SOCIAL E TRABALHO		
08 122 0129 2.045	GESTÃO DA SMDS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA		
		Anul.dotação	9.000,00
12 243 0027 2.055	PROJETO CRESCER		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA		
		Oper.credito	69.300,00
	TOTAL SEC.MUN.DE DESENV.SOCIAL E TRABALHO		78.300,00
09 02.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 243 0131 2.061	ESTAGIÁRIOS JÚNIOR		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA		
		Anul.dotação	7.000,00
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		7.000,00
15 01.	SEC.M.DE GESTÃO AMBIENTAL E ASS.INDÍGENA		
15 452 0138 1.038	AMPLIAÇÃO DE MICRODRENAGEM		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza

Chefia de Gabinete do Prefeito
Clóvis Melo de Araújo
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Assessoria de Comunicação Social
Ivo José Wanderley Gallindo Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Emerson Alves de Araujo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretario Municipal da Saúde
Namis Levino da Silva Filho
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Maria de Lourdes Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Finanças
Vivaldo Barbosa de Araújo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Luciana Surita da Motta Macedo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola
Airton Antônio Soligo
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Antônio de Matos Neto
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Luiz Fernando Teixeira Migliorin
Fundação de Educação, Turismo, Esportes, e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611
***Nazareno Soares das Neves* - Diagramador**
***Geny Jane M. Santana* - Diretora do Diário Oficial do Município**

010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	
	Anul.dotação	12.000,00
	TOTAL SEC.M.DE GESTÃO AMBIENTAL E ASS.INDÍG	12.000,00
	TOTAL GERAL	446.014,77

BOA VISTA, 01 de Março de 2007.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/07 de 01 de Março de 2007, autorizado pela LEI 00935/06.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
05 01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04 123 0177 2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFI		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA		37.250,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		
	010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA		1.000,00
	TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		38.250,00
06 01.	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12 361 0142 1.003	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA		44.664,77
12 365 0147 1.005	REFORMA DE UNIDADES DE EDUCÇÃO INFANTIL		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA		100.000,00
27 811 0148 1.008	AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA VILA OLÍMPICA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		
	010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA		20.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA		140.000,00
	TOTAL SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA		304.664,77
09 01.	SEC.MUN.DE DESENV.SOCIAL E TRABALHO		
12 243 0027 2.055	PROJETO CRESCER		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		
	010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA		9.000,00
	TOTAL SEC.MUN.DE DESENV.SOCIAL E TRABALHO		9.000,00
09 02.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 243 0131 2.061	ESTAGIÁRIOS JÚNIOR		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		
	010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA		7.000,00
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		7.000,00
15 01.	SEC.M.DE GESTÃO AMBIENTAL E ASS.INDÍGENA		
18 541 0137 2.090	LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		
	010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA		12.000,00
	TOTAL SEC.M.DE GESTÃO AMBIENTAL E ASS.INDÍG		12.000,00

TOTAL GERAL	370.914,77

BOA VISTA, 01 de Março de 2007.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Solicitação: CONVÊNIOS

ANEXO III a que se refere o DECRETO 00009/07 de 01 de março de 2007, autorizado pela LEI 00935/06.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
CONVÊNIO Nº 065/2005 - PROJOVEM	5.800,00
CONVÊNIO Nº 6000.001795805.4 - PETROBRÁS/PMBV	54.600,00
CONVÊNIO Nº 6000.008829040.4 - PETROBRÁS/PMBV	14.700,00
TOTAL GERAL	**75.100.00**

BOA VISTA, 01 de Março de 2007.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 054/2007 - SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que preceitua o Art. 76, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora Maria das Graças Lira Castro, Assistente Setorial/SMAG, referente ao exercício de 2007, sustadas através da Portaria nº 027/2007-SMAG, de 10 de janeiro de 2007, a serem usufruídas no período de 26.02.2007 a 27.03.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 07 de Março de 2007.

Clóvis Melo de Araújo
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas/ Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 055/2007 - SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 051/2007-SMAG, de 28 de fevereiro de 2007, que suspendeu por extrema necessidade de serviços, o gozo de férias do servidor Álvaro Barbosa Contrieras, Assistente Municipal I-05, Especialidade: Agente Administrativo, matrícula nº 01407/PMBV, exercendo o cargo de Chefe de Divisão/SMAG, referente ao exercício de 2007, as quais seriam gozadas no período de 05.03.07 a 03.04.07, a serem gozadas em data a ser definida.

Art. 2º - Onde se lê: Álvaro Barbosa Contrieras; Leia-se: Álvaro Barbosa Contreiras.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 07 de Março de 2007.

Clóvis Melo de Araújo
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 056/2007 - SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que preceitua o Art. 76, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviços, 15 (quinze) dias de férias da senhora Ruberlandia Souza dos Santos, Agente Público Municipal 4 /PRESSEM, referente ao exercício de 2007, as quais seriam gozadas no período de 05.03.07 a 19.03.07, a serem marcadas em data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 07 de Março de 2007.

Clóvis Melo de Araújo
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0054/2007

O Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a servidora Maria da Glória Soares de Mesquita Palermo, Auxiliar Técnico G-2, especialidade: Auxiliar Administrativo, matrícula nº 00292, pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação, Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus para FETEC, conforme processo nº 0358/2006.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2007.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 26 de Fevereiro de 2007.

João Danilo Souto Maior Nogueira
Presidente em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0056/2007

O Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a fração do 2°/10 (Segundo Décimo) de incorporação da gratificação de Assessor Especial "A" da EMHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista, na forma do Parágrafo 2° Artigo 57 da Lei nº 458/98, a servidora Marta Eunice de Melo Lima, Técnico F-3, especialidade: Assistente Administrativo, matrícula 00138, pertencente ao quadro efetivo de pessoal desta Fundação, conforme Processo nº 0356/2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 26 de Fevereiro de 2007.

João Danilo Souto Maior Nogueira
Presidente em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0057/2007

O Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a fração do 2°/10 (Segundo Décimo) de incorporação de gratificação de Assessor Técnico, na forma do Parágrafo 2° Artigo 57 da Lei nº 458/98, ao servidor Gênesis Pinheiro dos Anjos, Técnico F-02, especialidade: Assistente Administrativo, matrícula 00245, pertencente ao quadro efetivo de pessoal desta Fundação, conforme Processo nº 0047/2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 26 de Fevereiro de 2007.

João Danilo Souto Maior Nogueira
Presidente em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0058/2007

O Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a fração do 7°/10 (Sétimo Décimo) de incorporação de gratificação de Assessor da Presidência, na forma do Parágrafo 2° Artigo 57 da Lei nº 458/98, a servidora Sandra Maria da Silva, Auxiliar Técnico D-03, especialidade: Auxiliar Administrativo, matrícula 00207, pertencente ao quadro efetivo de pessoal desta Fundação, conforme Processo nº 0051/2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 26 de Fevereiro de 2007.

João Danilo Souto Maior Nogueira
Presidente em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0059/2007

O Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a fração do 3°/10 (Terceiro Décimo) de incorporação da gratificação de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, na forma do Parágrafo 2° Artigo 57 da Lei nº 458/98, a servidora Ailza Maria da Silva Lima, Técnico F-02, especialidade: Assistente Administrativo, matrícula 03012, pertencente ao quadro efetivo de pessoal desta Fundação, conforme Processo nº 0062/2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 26 de Fevereiro de 2007.

João Danilo Souto Maior Nogueira
Presidente em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0060/2007

O Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a fração do 3°/10 (Terceiro Décimo) de incorporação da gratificação de Assessor Técnico da Divisão de Execução Orçamentária, na forma do Parágrafo 2° Ar-

tigo 57 da Lei nº 458/98, a servidora Ilma Cristiane Cerqueira de Matos, Técnico D-2, especialidade: Auxiliar Administrativo, matrícula 00296, pertencente ao quadro efetivo de pessoal desta Fundação, conforme Processo nº 0073/2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 26 de Fevereiro de 2007.

João Danilo Souto Maior Nogueira
Presidente em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0061/2007

O Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Cíntia da Costa Santos Ziegler, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-602, de Assessor de Esporte II da Superintendência de Esporte e Lazer desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 01 de Março de 2007.

João Danilo Souto Maior Nogueira
Presidente em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URABNISMO

SMOU/PORTARIA Nº 002/2007

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar o Servidor: WALDEMAR ANDRE JOHANSSON FILHO, Assessor Especial desta Secretaria, para fiscalizar o fornecimento de energia elétrica referente à Iluminação Pública do município de Boa Vista, objeto do Processo nº 004-PL/2007 - SMOU, sob a responsabilidade da Empresa Boa Vista Energia S/A.

2. Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, 06 de março de 2007.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 017/2006 - SMFI.
Espécie: Contrato nº 036/2007 - PGMU.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, a fim de atender a UEM/PNAFM - Secretaria Municipal de Finanças - SMFI, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Convite nº 011/07 e seus anexos.
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Unidade Orçamentária: 0501.
Funcional Programática: 04 123 0117 1.002.
Categoria Econômica : 3.3.90.33.00
Fonte de Recurso: Despesa Fixada e Credito Suplementar.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada:ANACONDA TOURS LTDA.
Data de Assinatura: 22 de fevereiro de 2007.
Vigência: A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura desde que atendidas as exigências estabelecidas na Lei nº 8.666/93.
Assinam: VIVALDO BARBOSA DE ARAÚJO FILHO Representante da CONTRATANTE e, SHIRLEY JONE CABRAL DE BRITO, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 1252/2006 -SMAG.
Espécie: Convênio nº 001/2007 - PGMU.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a concessão de empréstimo e financiamento mediante consignação em folha de pagamento aos servidores do CONVENENTE, a critério do BANCO BANCRED S/A aos servidores ativos, inativos e pensionista da administração direta e indireta, inclusive autarquias e fundações, cujo as parcelas não poderão exceder a margem de consignação determinada legalmente e previamente aprovada pelo CONVENENTE e o BANCO BANCRED S/A, conforme estabelecido no Projeto Básico e Minuta do Convênio, constantes no Processo nº 1252/06 - SMAG.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.
Conveniado: BANCO BANCRED S/A.
Data de Assinatura: 02 de março de 2007.
Vigência/Prazo: Este Convênio terá vigência de 36 (trinta e seis) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que sejam atendidas as disposições legais vigentes.
Assinam: CLÓVIS MELO DE ARAÚJO, Representante do CONVENENTE/INTERVENIENTE-INTERINO e LUIS OCTÁVIO AZEREDO LOPES ÍNDIO DA COSTA, Representante do CONVENIADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 016/2007 -SMDS.
Espécie: Convênio nº 002/2007 - PGMU.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto desenvolver ações voltadas a garantir os DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, através da execução dos projetos, conforme estabelecido na Convênio nº 6000.0028158.0.6.4 firmado com a PETROBRAS, constantes no Processo nº 016/07 - SMDS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Conveniado: CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOA VISTA
Executor:CENTRO EDUCACIONAL E SOCIAL CONSOLATA - CESC
Data de Assinatura: 02 de março de 2007.
Vigência/Prazo: O prazo de vigência deste convênio é de 300 (trezentos dias), a contar de sua assinatura.
Assinam: MARIA DE LOURDES PINHEIRO, Representante do CONVENENTE/INTERVENIENTE e NILVA CARDOSO BARAÚNA, CONVENIADO, LAURINDO LAZZARETTI, Representante do EXECUTOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 068/06 - SMSA.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1076/2006 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de execução do Contrato nº 1076/2006-PGMU, contados a partir de 14 de março de 2007, com término previsto para o dia 09 de setem-

bro de 2007, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 068/06-SMSA.

Unidade Orçamentária: 0801.
Funcional Programática: 10.302.0121.1.032.
Categoria Econômica: 4.4.90.51.01.
Fonte de Recursos: Recurso PRÓPRIO.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: IVONALDO BEZERRA MEDEIROS.
Data de Assinatura: 06 de março de 2007.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, IVONALDO BEZERRA MEDEIROS, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 039/06 - SMSA.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0272/2006 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de execução do Contrato nº 0272/2006-PGMU, contados a partir de 07 de Março de 2007, com término previsto para o dia 07 de Março de 2008, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 039/06- SMSA.
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 301 0109 2.041.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.
Fonte de Recurso: Despesa Fixada.
Interveniente: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Locatário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Locador: SIDENÉIA PAULA SOARES DE SOUZA.
Data de Assinatura: 02 de Março de 2007.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante do LOCATÁRIO/INTERVENIENTE e, SIDENÉIA PAULA SOARES DE SOUZA, Representante do LOCADOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 040/06 - SMSA.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0273/2006 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de execução do Contrato nº 0273/2006-PGMU, contados a partir de 07 de Março de 2007, com término previsto para o dia 07 de Março de 2008, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 040/06- SMSA.
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 301 0109 2.041.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.
Fonte de Recurso: Despesa Fixada.
Interveniente: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Locatário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Locador: SIDENÉIA PAULA SOARES DE SOUZA.
Data de Assinatura: 02 de Março de 2007.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante do LOCATÁRIO/INTERVENIENTE e, SIDENÉIA PAULA SOARES DE SOUZA, Representante do LOCADOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 277/06 - SMEC.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0026/2007 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo do contrato nº 0026/2007-PGMU, contados a partir do dia 19 de fevereiro de 2007, com término previsto para o dia 20 de março de 2007, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0277/2006 - SMEC.
Unidade Orçamentária: 0601.
Funcional Programática: 12 361 0142 2.014.
Categoria Econômica: 4.4.90.52.01.
Fontes de Recursos: Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: E. ESTEIN.
Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2007.
Assinam: STELA APARECIDA DAMAS DE SILVEIRA, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, ELCIO STEIN, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 079/06 - SMOU.
Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1360/2006 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo de execução do contrato nº 1360/2006-PGMU, contados a partir de 03 de março de 2007, com término previsto para 02 de abril de 2007, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 079/06- SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 04 122 0186 2.033.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.
Fonte de Recurso: Recursos Próprios.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA.
Data de Assinatura: 02 de março 2007.
Assinam: NELIO AFONSO BORGES, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, JOSE AUGUSTO COSTA, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 028/03 - SMAG.
Espécie: Termo de Apostilamento nº 057/07-PGMU.
Objeto: Apostila ao Contrato nº 0127/2003-SEMAJUS, do Processo nº 028/03-SMAG, firmado com a empresa EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS FIXO COMUTADO (STFC), TIPO LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - DDD (INTRA-REGIONAL E INTER-REGIONAL) E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL - DDI, PARA CHAMADAS EFETUADAS POR SERVIDORES, NAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, para alterar os recursos financeiros do Contrato nº 028/03 - SEMAJUS, cujas despesas, para o exercício financeiro de 2007, correrão por conta das Unidades Orçamentárias: 1201; 0901; 0701; 1301; 0601; 0801, Funcional Programática: 04 122 0190 2.070; 08 122 0129 2.045; 04 122 0174 2.032; 08 244 0149 2077; 12 122 0104 2.010; 10 122 0123 2039; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: Recursos próprios, Notas de Empenho nº: 000235 de 12/02/2007; 000264, 000266, 000267, 000268, 000269, ambas de 22/02/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 0211/06 - SMDS.
Espécie: Termo de Apostilamento nº 058/07-PGMU.
Objeto: Apostila ao Contrato nº 1839/2006-PGMU, do Processo nº 0211/06-SMDS, firmado com a empresa PLAYER CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL ESPORTIVO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO "PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI", DESENVOLVIDO PELA SMDS, para alterar os recursos financeiros do Contrato nº 01839/06 - PGMU, cujas despesas, para o exercício financeiro de 2007, correrão por conta da Unidade Orçamentária: 0902, Funcional Programática: 08 243 0125 2.057; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: Recurso próprio, Nota de Empenho nº: 000278 de 26/02/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 092/02 - SMOU.
Espécie: Termo de Apostilamento nº 059/07-PGMU.
Objeto: Apostila ao Contrato nº 038/2002-SEMFI, do Processo nº 092/02-SMOU, firmado com o Sr. JURACY LEITE DE ARAUJO, referente à LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA COMPORTAR A DIVISÃO DE OPERAÇÃO DE DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, para alterar os recursos financeiros do Contrato nº 038/02 - SEMFI, cujas despesas, para o exercício financeiro de 2007, correrão por conta da Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 04 122 0174 2.032, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos: Recurso Próprio Nota de Empenho nº: 000279 de 26/02/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 031/06 - SMOU.
Espécie: Termo de Apostilamento nº 060/07-PGMU.
Objeto: Apostila ao Contrato nº 0351/2006-PGMU, do Processo nº 031/06-SMOU, firmado com o Sr. KLEIBER DOS SANTOS MOREIRA, referente à LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE (CAÇAMBA TRUNCADA), A DIESEL, POTÊNCIA 147 CV, CAPACIDADE 22 (VINTE E DUAS) TONELADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA USINA DE ASFALTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, para alterar os recursos financeiros do Contrato nº 0351/06 - PGMU, cujas despesas, para o exercício financeiro de 2007, correrão por conta da Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 04 122 0174 2.032, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos: Recurso Próprio Nota de Empenho nº: 000258 de 16/02/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 01/05 - SMGP.
Espécie: Termo de Apostilamento nº 061/07-PGMU.
Objeto: apostila ao Contrato nº 109/2005-PGMU, do Processo nº 01/05-SMGP, firmado com o Srº WANDERLEY RAIMUNDO MACEIÓ DA SILVA, referente a LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, para alterar os recursos financeiros do Contrato nº 0109/05 - PGMU cujas despesas, para o exercício financeiro de 2007, correrão por conta das Unidades Orçamentárias: 1301, Funcional Programática: 08 244 0149 2.077; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fonte de Recurso: Despesa Fixada, Notas de Empenho nº: 000119 de 26/01/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 01/05 - SMGP.
Espécie: Termo de Apostilamento nº 062/07-PGMU.
Objeto: apostila ao Contrato nº 110/2005-PGMU, do Processo nº 01/05-SMGP, firmado com o Srª MARILENE DE OLIVEIRA SANTOS, referente a LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, para alterar os recursos financeiros do Contrato nº 0110/05 - PGMU cujas despesas, para o exercício financeiro de 2007, correrão por conta das Unidades Orçamentárias: 1301, Funcional Programática: 08 244 0149 2.077; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fonte de Recurso: Despesa Fixada, Notas de Empenho nº: 000120 de 26/01/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 01/05 - SMGP.
Espécie: Termo de Apostilamento nº 063/07-PGMU.
Objeto: apostila ao Contrato nº 111/2005-PGMU, do Processo nº 01/05-SMGP, firmado com o Srª EUZINHA DA SILVEIRA SILVA, referente a LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, para alterar os recursos financeiros do Contrato nº 0111/05 - PGMU cujas despesas, para o exercício financeiro de 2007, correrão por conta das Unidades Orçamentárias: 1301, Funcional Programática: 08 244 0149 2.077; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fonte de Recurso: Despesa Fixada, Notas de Empenho nº: 000118 de 26/01/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 0209/06 - SMSA.
Espécie: Termo de Apostilamento nº 064/07-PGMU.
Objeto: apostila ao Contrato nº 012/2007-PGMU, do Processo nº 0209/06-SMSA, firmado com a empresa CARDAN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, referente a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA, para alterar os recursos financeiros do Contrato nº 012/07 - PGMU cujas despesas, para o exercício financeiro de 2007, correrão por conta das Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10 301 0109 2.041, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: SUS, Nota de Empenho nº: 000204 de 07/02/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 0209/06 - SMSA.
Espécie: Termo de Apostilamento nº 065/07-PGMU.
Objeto: apostila ao Contrato nº 013/2007-PGMU, do Processo nº 0209/06-SMSA, firmado com a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, referente a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA, para alterar os recursos financeiros do Contrato nº 013/07 - PGMU cujas despesas, para o exercício financeiro de 2007, correrão por conta das Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10 301 0109 2.041, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: SUS, Nota de Empenho nº: 000203 de 07/02/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 0209/06 - SMSA.
Espécie: Termo de Apostilamento nº 066/07-PGMU.
Objeto: apostila ao Contrato nº 014/2007-PGMU, do Processo nº 0209/06-SMSA, firmado com a empresa HOSPFAR-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, referente a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA, para alterar os recursos financeiros do Contrato nº 014/07 - PGMU cujas despesas, para o exercício financeiro de 2007, correr por conta das Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10 301 0109 2.041, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: SUS, Nota de Empenho nº: 000187 de 02/02/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 01/2007 - SMDA.
Espécie: Contrato nº 0038/2007 - PGMU.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a LOCAÇAO DO VEÍCULO A SEGUIR DESCRIMINADO: Tipo: CAR/CAMINHÃO/C ABERTA; Marca/Modelo: Ford/F4000; Ano de Fabricação: 1986/1986; Nota Fiscal nº: 6714246327; Chassi: LA7GGM36649; Potencia: 6.3T/130CV cilindradas; Capacidade de Carga: 6.3T; Combustível: Diesel; Outras Caracteristicas: sem motorista e em perfeitas condições de uso.
Valor: R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais).
Unidade Orçamentária: 1401.
Funcional Programática: 04 122 0157 2.078.
Categoria Econômica : 3.3.90.36.00.
Fonte de Recurso: Despesa Fixada.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA.
Locatário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Locador: EDENILSON MARCOS REIS.
Data de Assinatura: 07 de março de 2007.
Vigência: A vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, com inicio da data de sua assinatura, podendo ser

prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que seja do interesse do CONTRATANTE e atendida as disposições legais vigentes.

Assinam: AIRTON ANTONIO SOLIGO, Representante do LOCATÁRIO e, EDENILSON MARCOS REIS, representante do LOCADOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 02/2007 - SMDA.
Espécie: Contrato nº 0039/2007 - PGMU.
Objeto: Constitui objeto deste Contrato à locação de um imóvel situado na avenida General Ataíde Teive nº 2.833, Bairro Buritis, destinado à instalação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola - SMDA, imóvel assim descrito : Lote 205, Quadra 56, Zona 07, Bairro Buritis, o qual possui os seguintes limites e metragens: Frente: 16,00m -5,00; Fundos: 16,00m; Lado Direito: 27,70m -5,00; Lado esquerdo: 27,30m, perfazendo uma área total de 427,50 m2, existindo no referido lote a seguinte benfeitoria: A edificação é de uso comercial, contendo os seguintes cômodos; Prédio com 02 (dois) pavimentos, apresenta acabamento normal, estado de conservação entre novo e regular, cobertura em telha de fibrocimento, forro em laje e madeira, piso cerâmico, instalação hidro-sanitária interna simples, instalação elétrica embutida, pintura interna e externa completa. Compreendendo: Pavimento térreo com 01 (um) salão, 01 (um) wc, 01 (um) depósito e estacionamento coberto: Pavimento superior com 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) sala de jantar, 02 (dois) quartos, 01 (uma) suíte, 02 (dois) wcs, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço e 01 (uma) varanda.
Valor: R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais).
Unidade Orçamentária: 1401.
Funcional Programática: 04 122 0157 2.078.
Categoria Econômica : 3.3.90.36.00.
Fonte de Recurso: Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA.
Locatário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Locador: JOÃO JERONIMO DA SILVA.
Data de Assinatura: 07 de Março de 2007.
Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, podendo ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante Termos Aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, após a verificação da real necessidade e com vantagens à Administração na continuidade do Contrato para cada período prorrogado, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, podendo ainda ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto.
Assinam: AIRTON ANTONIO SOLIGO, Representante do LOCATÁRIO/INTERVENIENTE e, JOÃO JERONIMO DA SILVA, Representante do LOCADOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 257/06 - SMEC.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0021/2007 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo do contrato nº 021/2007-PGMU, contados a partir do dia 17 de fevereiro de 2007, com término previsto para o dia 19 de março de 2007, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 257/2006- SMEC.
Unidade Orçamentária: 0601.
Funcional Programática: 12 361 0142 2.015.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.16.
Fontes de Recursos: Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CARPO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Data de Assinatura: 15 de fevereiro de 2007.
Assinam: STELA APARECIDA DAMAS DE SILVEIRA, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, AUDEMAR CARVALHO DE SOUSA, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 257/06 - SMEC.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0022/2007 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo do contrato nº 022/2007-PGMU, contados a partir do dia 17 de fevereiro de 2007, com término previsto para o dia 19 de março de 2007, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 257/2006- SMEC.
Unidade Orçamentária: 0601.
Funcional Programática: 12 361 0142 2.015.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.16.
Fontes de Recursos: Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: E. C. DA SILVA ARAÚJO -ME.
Data de Assinatura: 15 de fevereiro de 2007.
Assinam: STELA APARECIDA DAMAS DE SILVEIRA, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, ÉRICA CARLA DA SILVA ARAÚJO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 029/06 - SMSA.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0235/2006 - PGMU.
Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo do Contrato nº 0235/2006-PGMU, contados a partir de 20 de fevereiro de 2007, com término previsto para o dia 20 de fevereiro de 2008, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 029/06- SMSA.
Unidade Orçamentária: 0801.
Funcional Programática: 10.122.0123.2.039.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.
Fonte de Recursos: Despesa Fixada.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Locatário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Locador: GOMES & CIA LTDA.
Data de Assinatura: 15 de Fevereiro de 2007.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante do LOCATÁRIO/INTERVENIENTE e, FRANCISCO DE ASSIS GOMES, Representante do LOCADOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0340/06 - SMAG.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0334/2006 - PGMU.
Objeto: Prorrogar por mais 10 (dez) meses, o prazo do contrato nº 0334/2006-PGMU, contados a partir do dia 05 de março de 2007, com término previsto para o dia 05 de janeiro de 2008, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0340/2006 - SMAG.
Unidade Orçamentária: 1201.
Funcional Programática: 04 122 0190 2.070.
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MOURÃO E LIRA LTDA.
Data de Assinatura: 02 de março de 2007.
Assinam: EMERSON ALVES DE ARAÚJO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, JESUS DE MELO LIRA, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0148/06 - SMAG.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0266/2006 - PGMU.

Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo do contrato nº 0266/2006-PGMU, contados a partir do dia 11 de março de 2007, com término previsto para o dia 11 de março de 2008, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0148/2006 - SMAG.
Unidade Orçamentária: 1201.
Funcional Programática: 04 122 0190 2.070.
Categoria Econômica: 3.3.90.36.00.
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.
Locatário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Locador: MARIA DE LURDES RAIOL.
Data de Assinatura: 07 de março de 2007.
Assinam: EMERSON ALVES DE ARAÚJO, Representante do LOCATÁRIO/INTERVENIENTE e, MARIA DE LURDES RAIOL, Representante do LOCADOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 030/06 - SMSA.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 341/2006 - PGMU.
Objeto: Aumentar o quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento), o equivalente à R$ 3.480,00 (três mil e quatrocentos e oitenta reais), do valor inicial do contrato nº 0341/2006 - PGMU, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 030/06-SMSA.
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 302 0114 2.044.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.
Fonte de Recurso: SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: D. A. PINTO FONSECA - ME.
Data de Assinatura: 07 de março de 2007.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, DENIZE APARECIDA PINTO FONSECA, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 058/04 - SMSA.
Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 113/2004 - SEMAJUS.
Objeto: O presente Termo tem prorrogar o prazo do contrato nº 0113/2004 - SEMAJUS, contados a partir de 28 de fevereiro de 2007, com término previsto para o dia 28 de junho de 2007, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 058/04-SMSA.
Unidade Orçamentária: 0802.
Funcional Programática: 10 302 0114 2.044.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.
Fonte de Recurso: SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MEDTEC - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Data de Assinatura: 27 de fevereiro de 2007.
Assinam: NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, Representante da CONTRATANTE/INTERVENIENTE e, NILMAR FOGASSI PINTO, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 005/2007
Processo 009/2007-SMOU

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto nº 010/E, ano 2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação acima identificada para recebimento de propostas de preços, de acordo com as indicações seguintes:

Objeto: CONSTRUÇÃO DE 333 CASAS POPULARES NO LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS.
Regime de execução: Empreitada Preço Global
Tipo de Licitação: Menor Preço
Local: Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Fone: (95) 3621-1748 - Fax: (95) 3624-1574 - CEP: 69.305-130 - Boa Vista - RR.
Data e horário para apresentação de documentação e proposta: 16/04/2007, às 09:00h.
Os interessados deverão efetuar o pagamento no valor de R$ 10,00 (dez reais), recolhido junto à Secretaria Municipal de Finanças - SMFI, e retirar o Edital junto a CPL, no local acima indicado, no horário das 07h:30min às 12:00h. Nas demais localidades, o mesmo poderá ser solicitado pelo e-mail cpl@pmbv.rr.gov.br e saron@pmbv.rr.gov.br e havendo interesse em participar do certame, o pagamento deverá ser efetuado através de depósito bancário, em favor do Município de Boa Vista - RR, Agência 3797-4, conta nº 30.228-7, Banco do Brasil.
Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos horários e dias mencionados.

Maridalva da Cruz Leitão
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ERRATA

Referente ao Contrato nº 1826/2006 - PGMU, firmado entre a empresa BELLAFAMA INDÚSTRIA E COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA e o Município de Boa Vista/RR nos autos do Processo nº 143/2006-SMDS, publicado no D.O.M. nº 1871 de 20/12/2006.

Onde se Lê: Vigência: 30 (trinta) dias, desde a sua assinatura até 16/01/07, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Leia-se:Vigência: A vigência será de 04 (quatro) meses a contar da data da emissão de Nota de Empenho, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse e a necessidade da Administração, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93.

Procuradoria de Contratos e Convênios, em 06 de março de 2007.

Luciana Bríglia
Assessora Especial - PGMU/PCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA DE FUNCIONÁRIO

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições, vem de público solicitar o comparecimento da servidora abaixo relacionada, no prazo de 03 (três) dias a contar da data da primeira publicação, naquela Superintendência, sito a Rua General Penha Brasil, nº 1.011- Palácio 9 de julho, São Francisco, no horário normal de expediente, por ser enquadrado (a) no que preceitua o Art. 138 e dos seus deveres nos Incisos I, II e X do Art. 116 da Lei Municipal nº 458, de 01 de junho de 1998.

NOME	CARGO/ESPECIALIDADE
TATIANA MAIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Superintendência de Gestão de Pessoas 06 de março de 2007.

Sissi Maria Melo de Menezes
Superintendente de Gestão de Pessoas
Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 030/06
PROCESSO: 0321/06- (SMEC)**

EMPRESA CLASSIFICADA	MENOR PREÇO GLOBAL
PARALELLA ENGENHARIA LTDA	R$ 183.285,74

A CPL recomenda a adjudicação à empresa acima mencionada, pelo valor total de R$ 183.285,74 (Centro e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) por ter apresentado Menor Preço Global.

Boa Vista RR, 08/03/2007

Maridalva da Cruz Leitão
Presidente da - CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2007

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o resultado final do concurso publico realizado no ano de 2004, conforme o Edital nº 1/2004, de 12 de março de 2004; publicado no Diário Oficial do Município nº 1196, de 13 de março de 2004,

Considerando a homologação do concurso, ocorrida por força do Edital nº 14/2004, de 08 de outubro de 2004, publicado no Diário Oficial do Município nº 1337, de 11 de outubro de 2004;

Considerando, o que preceitua o Inciso I, do art. 11, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais; e,

Considerando ainda o teor do Processo nº 248/2007-SMAG,

C O N V O C A:

Os candidatos aprovados e classificados na forma do anexo I, parte integrante e inseparável deste Edital.

Os candidatos convocados devem comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, sito à Rua General Penha Brasil nº 1011 - São Francisco - Palácio 9 de Julho, no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar do dia 09 de Março de 2007, no horário normal de expediente, para tratarem de assuntos de seu interesse; munidos dos seguintes documentos:

1. DOCUMENTOS PESSOAIS:
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Titulo de Eleitor (com o comprovante da ultima votação) (original e cópia);
- Certificado de Reservista (original e cópia);
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento (original e cópia);
- Certidão de Nascimento com respectiva Carteira de Vacinação e Comprovante de Matricula em Instituição de Ensino dos filhos menores de 14 (catorze) anos (original e cópia);
- PIS/PASEP (original e cópia);
- Histórico Escolar (original e cópia);
- Declaração de Bens (original e cópia);
- Comprovante de Residência (original e cópia);
- Duas fotos 3 x 4;
- Certidão Negativa de Antecedentes Civis e Criminais.
  - Justiça Federal
  - Polícia Técnica
  - Fórum da localidade onde reside

2. EXAMES MÉDICOS:
- Hemograma Completo;
- E.A.S;
- Parasitológico de Fezes;
- Glicose;
- VDRL; e,
- B.A.A.R

Gabinete do Secretário, em 07 de Março de 2007.

Clóvis Melo de Araújo
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interino

ANEXO I - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2007

Cargo: Técnico Municipal
Especialidade: Agente de Trânsito

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
49	Gilvan Lima Teixeira	713213572-49
50	Jânio Benevides de Souza Nascimento	562669602-49
22	Joicivania dos Santos Campos	323514702-06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

TERMO DE ANULAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Fica ANULADA a publicação referente ao Segundo Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 1375/05-PGMU, firmado nos autos do processo nº 037/2005-SMGA, publicado no Diário Oficial do Município nº 1912 de 21/02/2007, celebrado com a empresa J.CASTRO EDA - ME, conforme o despacho constante às fls. 303, nos autos do processo acima mencionado.

Boa Vista - RR, 06 de março de 2007.

Luciana Bríglia
Assessora Especial - PGMU/PCC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 125, DE 07 DE MARÇO DE 2007.

DISPÕE SOBRE: A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 46, Inciso VI, alínea "e", c/c os Arts. 33 IX e XII; 50 e 59, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art 1º - Fica constituída a Comissão Especial para analisar e acompanhar o processo de regularização da área de terras denominada Brigadeiro.

Art 2º - A Comissão Especial será composta pelos Vereadores Natanael Alves do Nascimento, Paulo Miguel Marchioro, Alfonso Rodrigues do Vale, Masamy Eda e Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, sendo presidida pelo primeiro.

Parágrafo Único - A Comissão terá o prazo de trinta (30) dias, prorrogável por igual prazo, para a conclusão dos seus trabalhos.

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista, 07 de Março de 2007.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

Osmar Francisco Sampaio da Silva
1º Secretário

BOA VISTA

FALE COM A PREFEITURA:
LIGUE 156.

PREFEITURA
BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

PREFEITURA
BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

EXPRESSO SAÚDE: UNIDADES FAZEM ATENDIMENTO PERMANENTE NO PA NOVA AMAZÔNIA.

Poder Legislativo

Presidente:
Marcelo Vieira de Carvalho
Vice-Presidente:
Iracema Araldi
Primeiro Secretário:
Osmar Francisco Sampaio da Silva
Segundo Secretário:
Rogério Matos Moreira Trajano

Alfonso Rodrigues do Vale, Braz Assis Behnck, Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, George da Silva Melo, Masamy Eda, Natanael Alves do Nacimento, Paulo Miguel Marchioro, Sebastião Corrêa Lira Neto, Telmário Mota de Oliveira.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

BOA VISTA

Ano XIII
nº 1923

quinta-feira
08 de março
de 2007

Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 059/E DE 02 DE MARÇO DE 2007.

O Prefeito do Município de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica validado o uso da assinatura digital do Pre[illegible]o Municipal de Boa Vista, Iradilson Sampaio de Souza, em atos de nomeação e exoneração de pessoal.

ART. 2º - A aposição da assinatura digital nos termos do artigo anterior deste Decreto, substitui para todos os efeitos legais, carimbos ou outros sinais identificadores do Prefeito.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista/RR, em 02 de março de 2007.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 060/E DE 02 DE MARÇO DE 2007.

O Prefeito do Município de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 62, inciso VII con[illegible]ado com parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista,

DECRETA:

ART. 1º - Delega competência ao Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para instauração, execução e acompanhamento em processos de sindicância e administrativo disciplinar, desempenhando todas atividades necessárias à conclusão dos processos, visando garantir eficiência, eficácia e efetividade no andamento processual, para posterior apreciação pela Procuradoria Geral do Município.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista/RR, em 02 de março de 2007.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 064/E DE 06 DE MARÇO DE 2007.

DELEGA ATRIBUIÇÕES NO ÂMBITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 62, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista/RR, de 11 de julho de 1992;

Considerando a necessidade de ausentar-me para tratamento de saúde, por período de três dias no período de 07 à 09 de março do corrente ano;

Considerando ainda, o que lhe faculta o disposto no Parágrafo ùnico, do art. 62, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Delega à Dra. Silvana Borghi Gandur Pigari atribuições inerentes aos artigos 62 incios I à XXVI e 75 incisos I e II e respectivas alíneas, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista-RR, de 11 de julho de 1992, no período de 07 à 09 de março de 2007.

Art. 2 - Este Decreto entrará em vigor a partir de 07 de março de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 06 de Março de 2007.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 051/P-GAB.

O Prefeito Municipal de Boa Vista-RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, combinado com que dispõe o art. 39 da Lei Municipal nº 713, de 09 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores pertencentes ao Grupo da Guarda Municipal, do quadro de pessoal do Município de Boa Vista, conforme proposta da Comissão Constituída para Avaliação e Promoção de Guardas Municipais, designada pela Portaria nº 001/E, de 10 de janeiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Município nº 1886, de 12 de janeiro de 2007, relacionados no Anexo I, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista-RR, em 05 de março de 2007.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DA PORTARIA Nº 051/P- GAB DE 05 DE MARÇO DE 2007

ANEXO I DA PORTARIA Nº 051/P- GAB DE 05 DE MARÇO DE 2007				
Nome	**Cargo Anterior**	**Especialidade**	**Cargo Atual**	**Especialidade**
Juberli Melo Barreto	Guarda Municipal E03	Inspetor	Guarda Municipal F03	Inspetor de Área
Aldo Facco	Guarda Municipal C03	Guarda 1ª Classe	Guarda Municipal D03	Subinspetor
Erivaldo Pereira Maia	Guarda Municipal C03	Guarda 1ª Classe	Guarda Municipal D03	Subinspetor
Paulo Sérgio Bittencourt	Guarda Municipal C03	Guarda 1ª Classe	Guarda Municipal D03	Subinspetor
Jader Figueira de Andrade	Guarda Municipal C03	Guarda 1ª Classe	Guarda Municipal D03	Subinspetor
Voltaire Pinto Ribeiro Neto	Guarda Municipal C03	Guarda 1ª Classe	Guarda Municipal D03	Subinspetor
Adilson José Lima Barroso	Guarda Municipal B03	Guarda 2ª Classe	Guarda Municipal C03	Guarda 1ª Classe
Murilo Ferreira dos Santos	Guarda Municipal B03	Guarda 2ª Classe	Guarda Municipal C03	Guarda 1ª Classe
Charles Carneiro Verdolim	Guarda Municipal B03	Guarda 2ª Classe	Guarda Municipal C03	Guarda 1ª Classe
Merqueserderques de Almeida	Guarda Municipal B03	Guarda 2ª Classe	Guarda Municipal C03	Guarda 1ª Classe
Paulo Roberto Ribeiro Peres	Guarda Municipal B03	Guarda 2ª Classe	Guarda Municipal C03	Guarda 1ª Classe
Antônio Gomes Silva	Guarda Municipal B03	Guarda 2ª Classe	Guarda Municipal C03	Guarda 1ª Classe
Erinaldo de Oliveira Lima	Guarda Municipal B03	Guarda 2ª Classe	Guarda Municipal C03	Guarda 1ª Classe
Elzimar da Silva Esbell	Guarda Municipal B03	Guarda 2ª Classe	Guarda Municipal C03	Guarda 1ª Classe
José E. Menezes Fernandes	Guarda Municipal B03	Guarda 2ª Classe	Guarda Municipal C03	Guarda 1ª Classe
Aldemir Silva de Almeida	Guarda Municipal B03	Guarda 2ª Classe	Guarda Municipal C03	Guarda 1ª Classe
Antônio Farias Nobre	Guarda Municipal B03	Guarda 2ª Classe	Guarda Municipal C03	Guarda 1ª Classe
Audair de Oliveira Medeiros	Guarda Municipal B03	Guarda 2ª Classe	Guarda Municipal C03	Guarda 1ª Classe
Raimundo Souza dos Santos	Guarda Municipal B03	Guarda 2ª Classe	Guarda Municipal C03	Guarda 1ª Classe
Wilson Francisco da Silva	Guarda Municipal B03	Guarda 2ª Classe	Guarda Municipal C03	Guarda 1ª Classe
Juvenal Soares de Souza	Guarda Municipal B03	Guarda 2ª Classe	Guarda Municipal C03	Guarda 1ª Classe
Hamilton Folhadela Belizário	Guarda Municipal B03	Guarda 2ª Classe	Guarda Municipal C03	Guarda 1ª Classe
Ronaldo Silva Barros	Guarda Municipal B03	Guarda 2ª Classe	Guarda Municipal C03	Guarda 1ª C[illegible]
Ademir Ferreira de Lima	Guarda Municipal B03	Guarda 2ª Classe	Guarda Municipal C03	Guarda 1ª C[illegible]
Robson de Lima e Silva	Guarda Municipal B03	Guarda 2ª Classe	Guarda Municipal C03	Guarda 1ª Classe
Vilmo Cardoso da Silva	Guarda Municipal B03	Guarda 2ª Classe	Guarda Municipal C03	Guarda 1ª Classe
Geraldo Pereira Leite Filho	Guarda Municipal B03	Guarda 2ª Classe	Guarda Municipal C03	Guarda 1ª Classe
Sérgio de Souza Bezerra	Guarda Municipal B03	Guarda 2ª Classe	Guarda Municipal C03	Guarda 1ª Classe
Vitorino M dos Santos Filho	Guarda Municipal B03	Guarda 2ª Classe	Guarda Municipal C03	Guarda 1ª Classe
José Ribamar F de Morais	Guarda Municipal B03	Guarda 2ª Classe	Guarda Municipal C03	Guarda 1ª Classe
Nilson de Souza Cruz	Guarda Municipal B03	Guarda 2ª Classe	Guarda Municipal C03	Guarda 1ª Classe
Natanael Costa Gomes	Guarda Municipal B03	Guarda 2ª Classe	Guarda Municipal C03	Guarda 1ª Classe
José Ribeiro Nogueira	Guarda Municipal B03	Guarda 2ª Classe	Guarda Municipal C03	Guarda 1ª Classe
Adalberto de Oliveira Franco	Guarda Municipal A03	Guarda 3ª Classe	Guarda Municipal B03	Guarda 2ª Classe
Camilo Araújo de Melo	Guarda Municipal A03	Guarda 3ª Classe	Guarda Municipal B03	Guarda 2ª Classe
José Carlos de Oliveira Souza	Guarda Municipal A03	Guarda 3ª Classe	Guarda Municipal B03	Guarda 2ª Classe
Eraldo Pereira Maia	Guarda Municipal A03	Guarda 3ª Classe	Guarda Municipal B03	Guarda 2ª Classe

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 05 de Março de 2007.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza

Chefia de Gabinete do Prefeito
Clóvis Melo de Araújo
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Assessoria de Comunicação Social
Ivo José Wanderley Gallindo Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Emerson Alves de Araujo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretario Municipal da Saúde
Namis Levino da Silva Filho
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Maria de Lourdes Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Finanças
Vivaldo Barbosa de Araújo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Luciana Surita da Motta Macedo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola
Airton Antônio Soligo
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Antônio de Matos Neto
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Luiz Fernando Teixeira Migliorin
Fundação de Educação, Turismo, Esportes, e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611
***Nazareno Soares das Neves* - Diagramador**
***Geny Jane M. Santana* - Diretora do Diário Oficial do Município**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/P/Nº 028/07

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no uso das atribuições que lhe concede o Inciso VI do Art. 21 do Estatuto da EMHUR.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear RAIMUNDO NONATO LIMA FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Administração Indireta "4" da EMHUR, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, Boa Vista/RR, 01 de março de 2007.

Luiz Fernando Teixeira Migliorin
Diretor Presidente da - EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 006/2007
Processo 054/2007-SMSA

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto nº 010/E, ano 2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação acima identificada para recebimento de propostas de preços, de acordo com as indicações seguintes:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES COM TREINAMENTO FORA DO ESTADO DOS TÉCNICOS DESTA SECRETARIA, CONSULTORES DOS DEPARTAMENTOS QUE DESEMPENHAM AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Regime de execução: Por Preço Global - com maior percentual de desconto.

Tipo de Licitação: Menor Preço

Local: Comissão Permanente de Licitação, situada na ı Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São ncisco - Fone: (95) 3621-1748 - Fax: (95) 3624-1574 - CEP: 69.305-130 - Boa Vista - RR.

Data e horário para apresentação de documentação e proposta: 28/03/2007, às 09:00h.

Os interessados deverão efetuar o pagamento no valor de R$ 10,00 (dez reais), recolhido junto à Secretaria Municipal de Finanças - SMFI, e retirar o Edital junto a CPL, no local acima indicado, a partir da data desta publicação até o dia 23 de março de 2007 em dias úteis, no horário das 8:00h às 13:00h. Nas demais localidades, o mesmo poderá ser solicitado pelo e-mail cpl@pmbv.rr.gov.br ou joelma@pmbv.rr.gov.br havendo interesse em participar do certame, o pagamento deverá ser efetuado através de depósito bancário, em favor do Município de Boa Vista - RR, Agência 3797-4, conta nº 30.228-7, Banco do Brasil.

Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos horários e dias mencionados.

Maridalva da Cruz Leitão
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 011/2007
Processo 058/2007-SMSA

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto nº 010/E, ano 2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação acima identificada para recebimento de propostas de preços, de acordo com as indicações seguintes:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, A FIM DE ATENDER OS PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO -TFD, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Regime de execução: Por Preço Global - com maior percentual de desconto.

Tipo de Licitação: Menor Preço

Local: Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Fone: (95) 3621-1748 - Fax: (95) 3624-1574 - CEP: 69.305-130 - Boa Vista - RR.

Data e horário para apresentação de documentação e proposta: 29/03/2007, às 09:00h.

Os interessados deverão efetuar o pagamento no valor de R$ 10,00 (dez reais), recolhido junto à Secretaria Municipal de Finanças - SMFI, e retirar o Edital junto a CPL, no local acima indicado, a partir da data desta publicação até o dia 26 de março de 2007 em dias úteis, no horário das 8:00h às 13:00h. Nas demais localidades, o mesmo poderá ser solicitado pelo e-mail cpl@pmbv.rr.gov.br ou joelma@pmbv.rr.gov.br havendo interesse em participar do certame, o pagamento deverá ser efetuado através de depósito bancário, em favor do Município de Boa Vista - RR, Agência 3797-4, conta nº 30.228-7, Banco do Brasil.

Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos horários e dias mencionados.

Maridalva da Cruz Leitão
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 007/2007
Processo 006/2007-SMGA

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto nº 010/E, ano 2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação acima identificada para recebimento de propostas de preços, de acordo com as indicações seguintes:

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PICK UP CABINE DUPLA 4 X 4.

Regime de execução: Empreitada Preço Unitário

Tipo de Licitação: Menor Preço

Local: Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Fone: (95) 3621-1748 - Fax: (95) 3624-1574 - CEP: 69.305-130 - Boa Vista - RR.

Data e horário para apresentação de documentação e proposta: 27/03/2007, às 09:00h.

Os interessados deverão efetuar o pagamento no valor de R$ 10,00 (dez reais), recolhido junto à Secretaria Municipal de Finanças - SMFI, e retirar o Edital junto a CPL, no local acima indicado, a partir da data desta publicação até o dia 26 de março de 2007, em dias úteis, no horário das 07h:30min às 12:00h. Nas demais localidades, o mesmo poderá ser solicitado pelo e-mail cpl@pmbv.rr.gov.br e saron@pmbv.rr.gov.br e havendo interesse em participar do certame, o pagamento deverá ser efetuado através de depósito bancário, em favor do Município de Boa Vista - RR, Agência 3797-4, conta nº 30.228-7, Banco do Brasil.

Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos horários e dias mencionados.

Maridalva da Cruz Leitão
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO: 005/07-SMOU
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 003/07
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, PARA ATENDER A FROTA A SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIAL DE BOA VISTA.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após análise dos documentos referentes a 1ª fase (habilitação) da Tomada de Preços epigrafada, resolveu com base na documentação analisada, INABILITAR a empresa AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA, por não atender as exigências editalícias, abrindo-se o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação pela empresa inabilitada, conforme autoriza o § 3° do art. 48 da Lei 8.666/93. A nova data e horário para recebimento do envelope contendo documentações será dia 15/03/2007 às 11:30 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada ao processo 003/07-SMOU, à disposição dos interessados.

Maridalva da Cruz Leitão
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Boa Vista-RR, certifica que analisando a solicitação constante do processo nº 005-SMGP/2007, oriunda da Secretaria Municipal de Gestão Participativa - que trata da emissão de empenho estimado no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) em favor da empresa Boa Vista Energia - BOVESA - para custear despesas referentes ao fornecimento de energia elétrica, com base no Parecer 072/07 da Assessoria Especial da Procuradoria, concluiu que a mesma se enquadra no inciso XXII, do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de três dias a senhora Secretária Municipal de Gestão Participativa, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

Boa Vista-RR, 07 de março de 2007.

Maridalva da Cruz Leitão
Presidente da - CPL

Joelma Paes Da Silva
Membro

Rosa De Saron Lemos
Membro

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº 005-SMGP/2007, com solicitação de origem da SMGP.

Iraci Oliveira da Cunha
Secretária Municipal de Gestão Participativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

ERRATA:

Na Edição do Diário Oficial do Município - DOM de nº 1912 datado de 21 de fevereiro de 2007, (fls. 04), foi publicado Portaria nº 023/07 - EMHUR datada de 15 de fevereiro de 2007, em nome de MARTA EUNICE DE MELO LIMA:

ONDE LÊ-SE: Com efeito, retroativo a 07.02.2007.

LEIA-SE: Com efeito, retroativo a 01.02.2007.

Gabinete da Presidência da EMHUR, em Boa Vista/RR, 23 de fevereiro de 2007.

Luiz Fernando Teixeira Migliorin
Diretor Presidente da - EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA DE FUNCIONÁRIO

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições, vem de público solicitar o comparecimento da servidora abaixo relacionada, no prazo de 03 (três) dias a contar da data da primeira publicação, naquela Superintendência, sito a Rua General Penha Brasil, nº 1.011- Palácio 9 de julho, São Francisco, no horário normal de expediente, por ser enquadrado (a) no que preceitua o Art. 138 e dos seus deveres nos Incisos I, II e X do Art. 116 da Lei Municipal nº 458, de 01 de junho de 1998.

NOME	CARGO/ESPECIALIDADE
TATIANA MAIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Superintendência de Gestão de Pessoas 06 de março de 2007.

Sissi Maria Melo de Menezes
Superintendente de Gestão de Pessoas
Interina

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 125, DE 07 DE MARÇO DE 2007.

DISPÕE SOBRE: A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 46, Inciso V?, alínea "e", c/c os Arts. 33 ?X e X??; 50 e 59, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art 1° - Fica constituída a Comissão Especial para analisar e acompanhar o processo de regularização da área de terras denominada Brigadeiro.

Art 2° - A Comissão Especial será composta pelos Vereadores Natanael Alves do Nascimento, Paulo Miguel Marchioro, Alfonso Rodrigues do Vale, Masamy Eda e Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, sendo presidida pelo primeiro.

Parágrafo Único - A Comissão terá o prazo de trinta (30) dias, prorrogável por igual prazo, para a conclusão dos seus trabalhos.

Art 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista, 07 de Março de 2007.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

Osmar Francisco Sampaio da Silva
1° Secretário

Poder Legislativo

Presidente:
Marcelo Vieira de Carvalho
Vice-Presidente:
Iracema Araldi
Primeiro Secretário:
Osmar Francisco Sampaio da Silva
Segundo Secretário:
Rogério Matos Moreira Trajano

Alfonso Rodrigues do Vale, Braz Assis Behnck, Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, George da Silva Melo, Masamy Eda, Natanael Alves do Nacimento, Paulo Miguel Marchioro, Sebastião Corrêa Lira Neto, Telmário Mota de Oliveira.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

REQUERIMENTO Nº 005/2007.

EXMO. SR.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR.

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO, Vereador por este Município de Boa Vista, nos temos de art. 123, § 3°, inciso X, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem requerer a Vossa Excelência, ouvido o douto Plenário, seja prorrogado por mais 30 dias o prazo para Comissão Especial para concluir seus trabalhos e apresentar relatório final.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Boa Vista-RR, 09 de abril de 2007.

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
Vereador

Ao Dpto. de Apoio Legislativo

Marcelo Vieira de Carvalho
PRESIDENTE